



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 001/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo de Sindicância Nº 03/2022, com a finalidade de investigar fatos graves que podem constituir faltas funcionais praticadas pelo servidor MARCO ANTONIO DA COSTA, lotado na Secretaria de Esporte, no cargo efetivo de Salva Vidas da Piscina Pública Municipal e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir o amplo direito de defesa e o contraditório ao sindicado;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pelo servidor constituem, em tese, falta grave passível de punição;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo de Sindicância, de nº 003/2022 em face do servidor MARCO ANTONIO DA COSTA, Matrícula Funcional nº. 359, instaurado pela portaria nº 149/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica mantido o afastamento do servidor MARCO ANTONIO DA COSTA, de suas funções, por mais 30 (trinta) dias sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 09 de janeiro de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.